



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 4073, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0021954-70.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação das ECs nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora **ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA**, RF nº 2653, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8974232** e o código CRC **463F67D6**.

ATO Nº TRF2-ATP-461, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 8.667/2020-TCU-2ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 7795/2021-TCU-2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 030.782/2019-8, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2016/01121, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2017/00068, de 17.02.2017, publicado no D.O.U. em 22.02.2017, que trata da aposentadoria do servidor JOSÉ CARLOS PESSANHA DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário/ Agente de Polícia Judicial, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para EXCLUIR a vantagem prevista no art. 193 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990 c/c art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, a partir de 22.02.2017, data da aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 30.09.2020, data da ciência do servidor, conforme Acórdão nº 8.667/2020-TCU-2ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 7795/2021-TCU-2ª Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-462, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01555, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	FELIPE CORRÊA RODRIGUES	26º	aposentadoria de Jurema Alice Santos Barretto

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 4.073, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0021954-70.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das ECs nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, RF nº 2653, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.082, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030573-86.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1º, da EC nº 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor JOÃO XISTO DOS SANTOS, RF nº 120, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2022, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- THAÍS FERREIRA DOS SANTOS, filha, beneficiária de pensão temporária, até o implemento da idade de 21 anos, nos termos dos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 13.146/2015, 13.183/2015 e 13.846/2019.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.097, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento à tutela de urgência proferida na Ação Civil Coletiva nº 1064428-56.2021.4.01.3400, pelo MM. Juízo da 7ª Vara Federal do Distrito Federal, considerando que a interessada fora beneficiada por decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo nº 0000292-57.2004.4.03.6100, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005043-82.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 3.521, de 14 de outubro de 2021, publicado em 20 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União, e

II - RESTABELECER o inteiro teor do Ato nº 2.015, de 28 de maio de 2019, publicado em 04 de junho de 2019 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.098, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0024170-04.2022.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria, a servidora ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, RF 2653, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.099, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0024170-04.2022.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a bacharela em Direito ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, sem vínculo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.558, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002917-27.2022.4.04.8001, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ESTER ALICE SOARES PAZ DA SILVA, matrícula 12659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a teor do disposto no art. 6º da EC 41/03, combinado com os arts. 2º e 5º, da EC 47/05, observado o disposto no art. 3º da EC 103/19, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do Adicional de Qualificação - AQ-GRADUAÇÃO, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso VI, da Lei 11416/06, com redação dada pela Lei 13317/16, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 858, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 000234/2022, resolve:

Art. 1º. Reverter ao cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868/94, a partir de 01.09.2022, o servidor NAHUM PEREIRA CORRÊA JÚNIOR, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cuja aposentadoria

voluntária ocorreu nos termos da Portaria n. 234, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17/5/2021, Edição 91, Seção 2, página 50.

Art. 2º. Restabelecer para o servidor o abono permanência concedido no Processo Administrativo Digital n. 15314/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 624, DE 20 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o constante nos processos n.º SEI n.º 0014028-16.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 519, de 21.07.2022, publicada no Diário Oficial da União de 25.07.2022, especificamente, quanto a nomeação de Rennan Fernandes de Souza para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, em virtude do pedido de desistência apresentado pelo aludido nomeado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 642, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0015225-80.2022.6.05.8040, resolve:

Art. 1º Dispensar Sônia Rangel da Silva da função comissionada de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Vitória da Conquista, a partir da data de designação da respectiva portaria.

Art. 2º Dispensar Cynara Castro Sertão da função de Assistente I da 40ª Zona Eleitoral - Vitória da Conquista, a partir da data de designação da respectiva portaria.

Art. 3º Designar Cynara Castro Sertão para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, FC6 da 40ª Zona Eleitoral - Vitória da Conquista, a partir da data de designação da respectiva portaria, até a diplomação dos eleitos.

Art. 4º Designar Sônia Rangel da Silva para exercer a função comissionada de Assistente I, FC1 da 40ª Zona Eleitoral - Vitória da Conquista, a partir da data de designação da respectiva portaria, até a diplomação dos eleitos.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0012576-36.2022.6.05.8043, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIELA PERCÍLIA CRISTINO da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 43ª Zona Eleitoral (Castro Alves - BA), a partir de 29/6/2022, data de sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Designar ELINE DAIANE BARRETO DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 43ª Zona Eleitoral (Castro Alves - BA), a partir da publicação desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo SEI 0012498-35.2022.6.05.8110, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 22 de julho de 2022, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupado por ELLEN CRISTINA RAMOS PENA, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 661, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, resolve:

Art. 1º. Dispensar CARLOS ALBERTO SAMPAIO LOPES, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-4, da Secretaria de Gestão de Serviços, deste Tribunal, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022;

Art. 2º. Designar ANNE CAROLINE PINTO GARCIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-4, da Secretaria de Gestão de Serviços, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

